



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PCTT 23.404.03

PORTARIA SECAD/DIREF N. 79, de 13 de abril de 2009

Invalida a edição n. 58 do e-DJF1 -
Caderno AP - do dia 07 de abril de
2009.

O EXMO. SR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA, JUIZ FEDERAL
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO
AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Invalidar a edição n. 058 do Caderno AP que compõe o Diário da
Justiça Federal da Primeira Região (e-DJF1), divulgada no dia 07 de abril de 2009,
em virtude de erro de diagramação de cabeçalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Anselmo Gonçalves da Silva

PUBLICADO NO e-DJF1 ANO II

Nº 059, Dia 13, 04, 09

Claudio Ramalho da C. Die
Técnico Judiciário
Mat. 20012